



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 071 /2024.

*“Dispõe sobre a denominação da Rua Mariana de Jesus, do bairro Guanabara, neste município”.*

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica denominado o Rua Mariana de Jesus, do bairro Guanabara, (Coordenadas da Rua Mariana de Jesus no Google Maps 19°53'17.8"S 44°01'55.6"W).

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal encaminhar para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados necessários para regularização do CEP.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. José Custódio, 18 de junho de 2024.

Vereador Denilson da JUC  
Partido da Mobilização Nacional



vereador  
**DENILSON**  
**DA JUC**

Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial